



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024

Processo nº 0005228-49.2021.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Jaguaré/ES, celebrado com **JOSIAS BASSETI FILHO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,498250%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.423,45 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 291.580,32 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2020 e 2023	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 188.662,22
jan a jul/2024	R\$ 5.189,99 x 7 meses	R\$ 36.329,93
01 a 09/ago/2024	R\$ 5.189,99 / 31 x 9 dias	R\$ 1.506,77
REAJUSTE		
10 a 31/ago/2024	R\$ 5.423,45 / 31 x 22 dias	R\$ 3.848,90
set a dez/2024	R\$ 5.423,45 x 4 meses	R\$ 21.693,80
TOTAL 2024		R\$ 63.379,40
jan a jul/2025	R\$ 5.423,45 x 7 meses	R\$ 37.964,15
01 a 09/ago/2025	R\$ 5.423,45 / 31 x 9 dias	R\$ 1.574,55
TOTAL 2025		R\$ 39.538,70
TOTAL GERAL		R\$ 291.580,32

Período de Vigência do Reajuste: 10/08/2024 a 09/08/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 09/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255949** e o código CRC **946CDEA9**.